OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 66/2012

São Roque, 13 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da **VIA PÚBLICA SEM SAÍDA, COM INÍCIO NA ALTURA DO KM 51 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, NO LADO DIREITO PARA QUEM SEGUE SENTIDO ALTO DA SERRA**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUL-2012 15:49 012106 1/2

PROTOCOLO Nº CETSR 13/07/2012 - 15:36:37 04338/2012
/cmj-

CERTIDÃO Nº. 0113/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 66/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, retificando a certidão N° 104/12 a via em questão é de domínio publico, no entanto a mesma esta inserida em loteamento clandestino e não possui nenhuma das benfeitorias elencadas no art 2° do decreto 7344/12, a mesma esta aberta a mais de 5 (cinco) anos. A via possuindo a seguinte característica, inicio na Rodovia Raposo Tavares KM 51 e termino em propriedade particular, a mesma conta com 200,0 metros de comprimento e 6,0 metros de largura. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. =.=

Ofício n.º 112/2012 - DPM

São Roque, 27 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 066/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0113/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

A D.T.L.
Para os devidos fins:

Presidente

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CETSRM31/7/2012-09:33:02 4559/2012 F2

CERTIDÃO N°. 0113/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 66/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, retificando a certidão N° 104/12 a via em questão é de domínio publico, no entanto a mesma esta inserida em loteamento clandestino e não possui nenhuma das benfeitorias elencadas no art 2° do decreto 7344/12, a mesma esta aberta a mais de 5 (cinco) anos. A via possuindo a seguinte característica, inicio na Rodovia Raposo Tavares KM 51 e termino em propriedade particular, a mesma conta com 200,0 metros de comprimento e 6,0 metros de largura. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. =.=

Croqui
Oficio Presidente Nº49/12

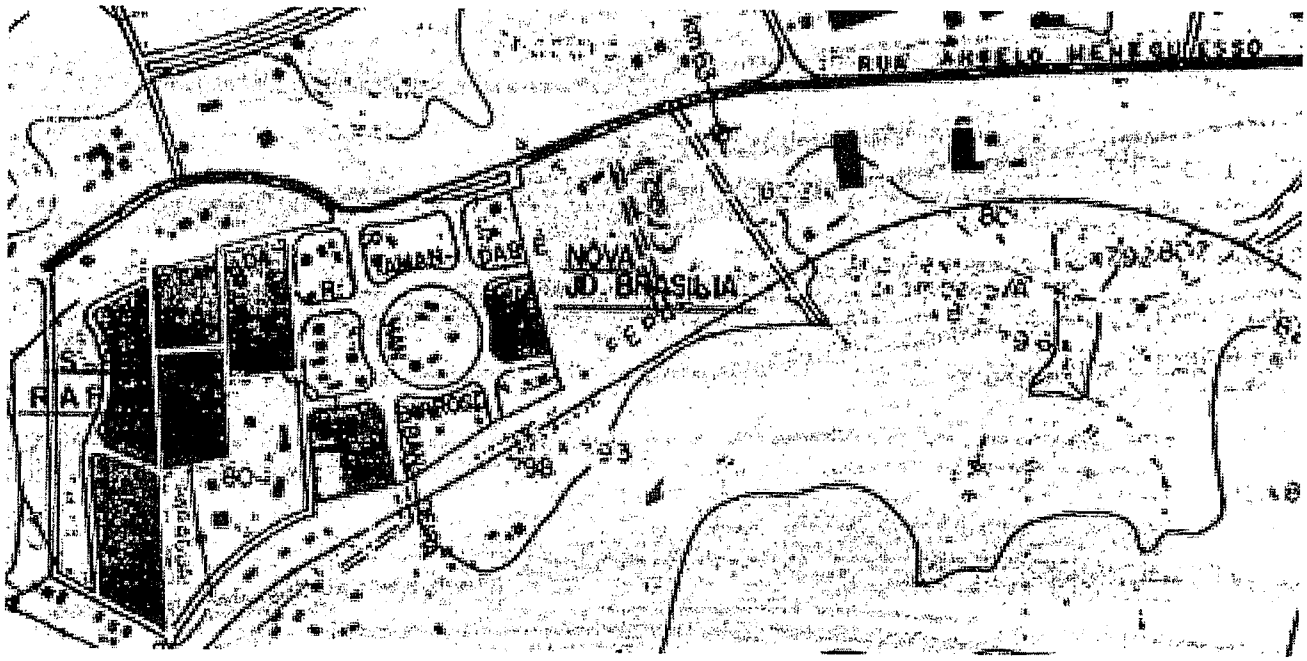

Ofício n.º 112/2012 - DPM

São Roque, 27 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 066/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0113/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Recebi em 31/07/12
a via (X) original ( ) cópia
Servidor (a)

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque